



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial a servidora **AGLAIR APARECIDA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada na Secretaria de Educação, no período de 19 de setembro de 2014 a 17 de dezembro de 2014 (90 dias), referente ao quinquênio aquisitivo do período de 01 de Agosto de 2005 a 31 de Julho de 2010, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins, em 09 de setembro de 2014

Publicado

Folia de Letra:

Em 17 / 09 / 2014

Nº 2051 pág 14

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal